

## PORTARIA ANAC N° 2054/SRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza o funcionamento jurídico de sociedade empresária de táxi aéreo

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ACOMPANHAMENTO DE MERCADO, designada pela Portaria nº 1.819, de 20 de setembro de 2011, no uso da competência outorgada pelo art. 39, inciso XXXVII, do Regimento Interno da ANAC, com a redação dada pela Resolução nº 134, de 19 de janeiro de 2010, considerando o disposto na Portaria nº 190/GC-5, de 20 de março de 2001 e tendo em vista o que consta no Processo nº 60800.103585/2011-96,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento jurídico da sociedade empresária HELICENTER TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ 00.088.487/0001-06, com sede social na cidade de Campo Grande/MS, como empresa exploradora de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo, pelo prazo de 12(doze) meses, contados da data da publicação desta Portaria.

Parágrafo único. A exploração dos serviços referidos no caput fica condicionada à outorga de autorização operacional pela Diretoria Colegiada da ANAC, após o atendimento dos requisitos técnico-operacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DANIELLE PINHO SOARES ALCÂNTARA CREMA

Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado